



PORTARIA Nº 179/CBMSC, de 12/04/2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021 e no Decreto nº 1.184 de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os integrantes da comissão para elaborar e acompanhar o Decreto Estadual nº 1.184 de 2021, que dispõe sobre proposições gerais, objetivando a implementação da Lei federal nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Nomear para constituir a comissão os seguintes bombeiros militares:

I - Chefe Da Agência de Integração de Serviços Auxiliares (AISA);

II - Ouvidor-Geral do CBMSC (encarregado da LGPD);

III - Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI);

IV - Secretário do Estado-Maior Geral do CBMSC;

V - Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS);

VI - Chefe da Assessoria Jurídica (Ass Jur);

~~VII - Chefe do Centro de Pesquisa e Inovação (DSCI);~~

VII - Chefe do Centro de Controle, Auditoria e Fiscalização (DSCI)\*;

VIII - Chefe do Centro de Justiça e Disciplina (DP);

IX - Chefe do Centro de Convênios (CCV); e

X - Chefe do Centro de Avaliação e Estatísticas (CAE/DICAE/DIE).

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Está revogada a Portaria nº 448/CBMSC, de 19/8/2021.

\*alterada de acordo com a apostila nº 007/CBMSC, de 26/04/2022

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de abril de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **640B8PDP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 03/05/2022 às 17:30:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODIxOV84MjM1XzlwMjJfNjQwQjhQRFA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008219/2022** e o código **640B8PDP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.